

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 181/2025

Assunto: Devidas providências quanto aos serviços de capina e limpeza de área situada no final da Rua Geralda Tavares de Campos, no Bairro Cidade Jardim.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis quanto aos serviços de capina e limpeza de área situada no final da Rua Geralda Tavares de Campos, no Bairro Cidade Jardim.

O presente pedido atende reivindicação de moradores da referida via, preocupados com a abundante vegetação existente no local, atraindo animais indesejados que tem invadido as residências e oferecendo riscos à saúde pública (foto anexa).

Além do mais, o problema apontado acima tem deixado a aludida área sombria, propícia a ações criminosas e servindo de esconderijo de delinquentes, causando insegurança geral. Vale ressaltar que, estamos falando de uma via "sem saída", o que contribui para a aglomeração de pessoas cometendo atos ilícitos.

Sendo assim, requeremos a execução dos serviços indicados neste documento objetivando a preservação do espaço e garantindo tranquilidade a toda coletividade.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.

HERNANI BARRETO
Vereador – REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP PALÁCIO DA LIBERDADE

Indicação nº 181/2025 - Vereador Hernani Barreto - fls. 2/2

